



Indicação nº ____/2023

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que seja estudada a possibilidade da Secretaria de Saúde disponibilizar aos agentes de saúde a entrega dos remédios em casa para aquelas pessoas acamadas e idosos que não conseguem se dirigir até os pontos de entrega de seus medicamentos.

Justificativa:

A iniciativa atende as solicitações enviadas a este vereador pela comunidade que passa por grandes dificuldades com parentes acamados ou de idade avançada sem mobilidade, que necessitam de cuidados permanentes. Essas pessoas nos solicitam que os agentes de saúde poderiam pegar os medicamentos nas farmácias populares e levar aos pacientes já que os mesmo já fazem as visitas periódicas a todos os pacientes do SUS.

Canela, 26 de outubro de 2023.

**Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB**